DECRETO Nº 15186/2019

Anula o Decreto nº 13755/2017 que concedeu Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Cursos de Capacitação à servidora Suelen Rafaela Brandão.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º ANULA-SE o Decreto 13755/2017, que concedeu Gratificação de PROGRESSÃO DE CARREIRA POR APERFEIÇOAMENTO – CURSOS DE CAPACITAÇÃO, por conclusão de Cursos de Capacitação, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o seu vencimento básico, à servidora SUELEN RAFAELA BRANDÃO, matrícula funcional 17078-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 10.319.229-3/PR e do CPF/MF n.º 084.696.119-92, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente Comunitário de Saúde*, lotada junto a Secretaria de Saúde/PACS Santo Izidoro, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º A anulação é em razão de que o conteúdo do curso apresentado não está voltado à atuação da função pública.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto

Secretária de Administração e Finanças